



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 7, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; Política de Segurança da Informação e o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação do CRM-ES, com a seguinte composição: empregada pública Crislayne de Moraes Lacerda Freitas, Técnica Administrativa, matrícula 2155; empregado público Higor Finamore de Souza, Técnico Administrativo, matrícula 2138; empregada pública Lara Machado Luppi Franco, Agente Administrativa, matrícula 2162; empregada pública Maria Eliana de Sousa Bortoloso, Técnica Administrativa, matrícula 2149 e a empregada pública Wallescka Bausen Sfalsin, Técnica Administrativa, matrícula 2045.

Art. 2º Designar o empregado público Wagner da Cruz Machado, Agente Administrativo, Matrícula 2172 em substituição à empregada pública Wallescka Bausen Sfalsin, Técnica Administrativa, Matrícula 2045, haja vista que a mesma gozará de férias seguidas de afastamento por licença maternidade no período de 14/12/2025 a 25/06/2026.

Art. 3º Designar como supervisoras de todos os processos de contratação do CRM-ES as empregadas públicas Kátia Cilene Seibert, Matrícula 1044 e Luciene Cristina Silva Pires do Nascimento, Matrícula 1047; estando as mesmas devidamente designadas como Agentes de Contratação, podendo atuar em quaisquer processos de contratação e aquisição do CRM-ES.

Art. 4º. Designar todos os membros da Comissão de Contratação como Agentes de Contratação.

Art. 5º Designar os membros Crislayne de Moraes Lacerda Freitas, Técnica Administrativa, Matrícula 2155 e Higor Finamore de Souza, Técnico Administrativo, Matrícula 2138 como Pregoeiros Oficiais do CRM-ES.

Art. 6º Determinar que os empregados públicos acima referidos, quando não designados como Pregoeiros nos certames, deverão atuar como membros da Equipe de Apoio.

Art. 7º Determinar que os Agentes de Contratação aqui designados deverão conduzir as fases interna e externa de todos os processos de contratação e

aquisição do CRM-ES.

Art. 8º Determinar que poderão ser convocados outros empregados públicos do CRM-ES, não componentes da Comissão de Contratação, em caso de necessidade de auxílio técnico nos trabalhos dos processos licitatórios.

Art. 9º Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 14/12/2025.

Art. 10º Fica revogada a Portaria CRM-ES SEI-Nº 17, 06 de maio de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczec Souza, Secretário-geral**, em 08/12/2025, às 15:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 09/12/2025, às 17:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3411615** e o código CRC **BCA6134A**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 23.8.000003638-0 | data de inclusão: 03/12/2025